



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 064/2024

Data: 19 de fevereiro de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de estudo técnico e discussão conjunta com o Governo do Estado do Paraná, objetivando a implantação de leitos de UTI no Hospital Dr. Cruzatti.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a realizar estudo técnico e discussão conjunta com o Governo do Estado do Paraná, objetivando a implantação de leitos de UTI no Hospital Dr. Cruzatti.

Consideramos nesta Indicação a quantidade de leitos disponíveis atualmente para a população da região Oeste do Paraná, sendo a região com menor número de leitos do Estado, apesar de possuir uma população expressiva, estar localizada na região mais distante da capital do Estado e ter importante volume de produção, geração de emprego, renda e de impostos.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL HEINRICH
Vereador